

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

338

Faço saber que a vista do silêncio do Prefeito, sobre o Proj. de Lei nº 05/03, decorrido o prazo do art. 29, 3º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara PROMULGA, nos termos pertinentes do art. da Lei Orgânica, a seguinte Lei nº 338.

Projeto de Lei nº 005/2003.
Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, e dá outras providências.

José Lima de Luna
Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados para provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, na forma do Art. 37, II da Constituição Federal, os Cargos Descritos do "Anexo Único" desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto executivo, que estabelecerá as atribuições de cada Cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas nos Orçamentos Municipais do Exercício de 2001 e seguintes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em Japaratinga, 17 de novembro de 2003.

Mesa Diretora da Câmara

José Lima de Luna

Bartolomeu José Rodrigues

Ivan Xavier da Silva

Cícera Maria T. Wanderlei

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 3º Secretário

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
AG. ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	06	PCS	20H/SEMANAL	Ensino Fundamental Completo e Conhecimento em Informática
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Fundamental Completo
COORDENADOR DE MARENDIA	04	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Fundamental Completo
DIGITADOR	03	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Fundamental Completo e Curso em Informática
GUARDA MUNICIPAL	06	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Fundamental 1ª Fase
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03	PCS	20H/SEMANAL	Curso Superior
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE	20	PCS	20H/SEMANAL	Curso Magistério / Cursando Superior Compatível
SERVIÇAL	50	R\$ 240,00	30H/SEMANAL	Sem Exigência
VIGILANTE	10	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Fundamental 1ª Fase
COORDENADOR PEDAGÓGICO	03	PCS	20H/SEMANAL	Licenciatura em Pedagogia
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	06	PCS	20H/SEMANAL	Ensino Médio Completo
FISCAL TRIBUTÁRIO	03	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	R\$ 240,00	20H/SEMANAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Específico
PROCURADOR	02	R\$ 2.000,00	20H/SEMANAL	Curso Superior em Direito
ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 500,00	20H/SEMANAL	Curso Superior em Direito ou Cursando